



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1156 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/09/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1156 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/09/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 2109.001/2022 - GAB

Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração a servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração";

CONSIDERANDO requerimento da servidora JOSELENA FERNANDES BEZERRA DA SILVA, no qual requer licença sem remuneração por 02 (dois) anos, para tratar de assuntos de interesse particular;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. JOSELENA FERNANDES BEZERRA DA SILVA, portadora do RG nº 20170400470, SSP-CE, inscrita no CPF nº 799.234.533-91, matrícula nº 898, servidora do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Atendente de Serviços Médicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, de 21 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2024.

Art. 2º - Ao término da licença, a servidora deverá apresentar-se imediatamente a Secretaria para retorno de suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2609.001/2022 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Membro da Comissão Permanente de Compras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 407/2013, que altera a Lei 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. ALEX LEANDRO RIBEIRO, portador do RG nº 2003029161237, SSP-CE, CPF nº 038.179.793-71, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS, integrante estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO - GAB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE**